COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO No , DE 2019 (Do Sr. Altineu Côrtes)

Requer que seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de audiência presencial com Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOI), em Washington, DC.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja submetida à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito pedido de audiência presencial com departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ), em Washington, DC, a fim de prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com Contratos Internacionais, objeto de investigação desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das revelações desta CPI relacionadas aos empréstimos ilícitos do BNDES para a internacionalização da JBS e a possível fraude da aquisição superavaliada do BERTIN por meio da criação de uma OFFSHORE (Blessed) nos Estados Unidos, faz-se necessário trocar informações referentes às aquisições das empresas americanas e levar ao conhecimento do DOJ os fatos registrados nas audiências por algumas das testemunhas.

Tendo em vista o exposto, solicitamos apoio dos ilustres pares para aprovação desse requerimento a fim de que representantes dessa CPI possam levar ao conhecimento das autoridades americanas os eventuais ilicitos cometidos pela JBS envolvendo companhias dos Estados Unidos , bem como ter conhecimento do status da investigação realizada pelo DOJ , de todo modo que a cooperação entre as partes contribua para elucidação dos atos em tela.

Sala de Comissão, em 09 de setembro de 2019.

Deputado Altineu Côrtes